

POLÍTICA - ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

1. Objetivo

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para prevenir, detectar e responder a situações de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro e demais práticas ilícitas, assegurando a conformidade da EGIS SEGURANÇA com a legislação brasileira e padrões internacionais de integridade.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a:

- Todas as pessoas empregadas, em qualquer nível hierárquico;
- Prestadores de serviços, consultores e representantes comerciais;
- Fornecedores e parceiros de negócios;
- Sócios e acionistas;
- Qualquer terceiro que atue em nome da EGIS SEGURANÇA.

3. Princípios

- Tolerância zero à corrupção e ao suborno;
- Cumprimento integral das leis e regulamentos aplicáveis;
- Transparência nas relações com o setor público e privado;
- Todos são responsáveis por prevenir e reportar irregularidades;
- Decisões baseadas em critérios técnicos, éticos e legais.

4. Condutas Proibidas

É estritamente proibido:

- **4.1.** Oferecer, prometer, autorizar ou aceitar vantagem indevida (financeira ou não financeira) a agentes públicos ou privados.
- **4.2.** Realizar pagamentos de "facilitação" (valores para agilizar processos ou serviços públicos).
- **4.3.** Manipular contratos, licitações, concorrências ou processos de seleção.
- **4.4.** Oferecer presentes, brindes, hospitalidades ou patrocínios com a intenção de obter vantagem indevida.
- **4.5.** Utilizar recursos da empresa para financiar atividades ilícitas.
- **4.6.** Omitir ou fraudar registros contábeis e financeiros.
- 4.7. Retaliar denunciantes de boa-fé.

5. Relacionamento com o Setor Público

- **5.1.** Toda interação com agentes públicos deve ser transparente, registrada e justificada.
- **5.2.** É proibida a contratação de ex-servidores públicos em descumprimento às regras de quarentena previstas em lei.





5.3. Contribuições políticas só podem ser feitas se previstas em lei e aprovadas pela Diretoria, nunca em nome da empresa.

6. Presentes, Brindes e Hospitalidades

- 6.1. Permitido apenas quando tiver caráter institucional, baixo valor econômico, não influenciar decisões de negócio e estiver de acordo com esta política e com a política de brindes, presentes e hospitalidade.
- **6.2.** Presentes em dinheiro ou equivalentes (vale, cartões, etc.) são terminantemente proibidos.
- 6.3. Toda oferta recebida deve ser comunicada ao Compliance Officer.

7. Prevenção a Conflitos de Interesse

- **7.1.** Qualquer situação em que interesses pessoais interfiram nos interesses da empresa deve ser declarada.
- **7.2.** Decisões que beneficiem familiares, amigos ou parceiros sem critérios técnicos e legais são proibidas.

8. Registros Contábeis e Controles Internos

- **8.1.** Todas as transações financeiras devem ser registradas de forma completa, precisa e verificável.
- **8.2.** É proibida a criação de contas paralelas, "caixa dois" ou registros falsos.
- **8.3.** Auditorias periódicas serão realizadas para verificar a conformidade.

9. Treinamentos e Comunicação

- **9.1.** Todas as pessoas empregadas da **EGIS SEGURANÇA** receberão treinamentos periódicos sobre anticorrupção e integridade.
- **9.2.** A política será divulgada internamente e disponibilizada em canais públicos de comunicação da empresa.

10. Canal de Denúncias

- **10.1.** Disponível a empregados, clientes, fornecedores e sociedade.
- 10.2. Garante anonimato, sigilo e não retaliação.
- **10.3.** Denúncias serão investigadas com independência e, quando necessário, comunicadas às autoridades competentes.

11. Consequências do Descumprimento

- **11.1.** Medidas disciplinares internas (advertência, suspensão ou desligamento).
- **11.2.** Responsabilização administrativa, civil e criminal conforme legislação vigente.
- **11.3.** Rescisão contratual com fornecedores, parceiros ou terceiros envolvidos.

312564-4532



2



12. Governança e Responsabilidades

- 12.1. Comitê de Ética: zelar pelo cumprimento e atualização desta política.
- **12.2.** Compliance Officer: avaliar riscos, investigar denúncias e recomendar medidas corretivas.
- **12.3.** Todas as pessoas empregadas: cumprir integralmente esta política e reportar irregularidades.

13. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e deve ser revisada periodicamente para garantir sua efetividade.

Versão:	Data:	Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
01	15/09/2025	Bárbara Maíra Advocacia Especializada	Darli Dias	Darli Dias





ANEXO – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES EGIS SEGURANÇA

1. Identificação		
Nome completo:		
Cargo/Função:		
Empresa (se aplicável):		
CPF/CNPJ:		
E-mail/Telefone:		
2. Declaração de Compromisso		
Declaro, para os devidos fins, que:		
1. Recebi, li e compreendi a Política Anticorrup	ção da EGIS SEGU	JRANÇA.
2. Estou ciente de que é terminantemente proil	bido:	
a) Oferecer, prometer, autorizar ou aceitar vantag	gens indevidas de	e qualquer natureza;
b) Realizar pagamentos de facilitação, propina, su	uborno ou favore	cimentos ilícitos;
c) Manipular contratos, licitações ou processos de	e seleção;	
d) Omitir ou fraudar registros financeiros ou conf	tábeis;	
e) Retaliar denunciantes de boa-fé.		
f) Comprometo-me a cumprir integralmente as	disposições da :	referida Política, bem
como a legislação vigente (Lei nº 12.846/2013, L	ei nº 14.133/202	1, entre outras).
g) Reconheço que a violação desta Política pode	erá resultar em r	medidas disciplinares,
administrativas, cíveis e criminais, além da rescis	são contratual, qu	ando aplicável.
3. Declaração de Conflito de Interesses		
() Declaro que NÃO possuo qualquer situação	de conflito de in	nteresses com a EGIS
SEGURANÇA.		
() Declaro que POSSUO situação de conflito de in	iteresses, descrita	a abaixo:
4. Compromisso de Comunicação		
Comprometo-me a informar imediatamente ao	Conselho de Ac	dministração da EGIS
SEGURANÇA qualquer situação futura que pos	ssa configurar c	onflito de interesses,
fraude, suborno, corrupção ou outra violação às r	normas internas e	e legislação vigente.
5. Local e Data		
Local/Data:		



Assinatura da pessoa empregada/fornecedor/parceiro

6. Assinatura